



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 18 de maio de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

**Assunto: Contratação para aquisição de equipamentos de detecção de incêndio e baterias estacionárias**

## 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de detectores multicritério, baterias estacionárias e sirenes audiovisuais, conforme descrição do objeto a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                           | <a href="#">CATMAT</a> | UNID.<br>MEDIDA | QTDE. | MARCA |
|------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|-------|-------|
| 1    | MCD 573X: Multiple sensor detector, smoke and heat; PN 30-5000003-02-06 |                        | UN              | 2     |       |
| 2    | Bateria estacionária 36Ah AGM – Selada                                  |                        | UN              | 2     |       |
| 3    | Sirene audiovisual SVF                                                  |                        | UN              | 2     |       |

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos de detecção de incêndio e baterias estacionárias são componentes essenciais para o funcionamento do sistema de alarme e detecção de incêndio instalado no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. As peças a serem adquiridas – detectores multicritério (fumaça e calor), baterias estacionárias AGM 36Ah e sirenes audiovisuais – são necessárias para a manutenção corretiva e preventiva do sistema de detecção, garantindo sua operacionalidade e conformidade com as normas de segurança contra incêndio (NBR 17240).

A aquisição contempla fornecimento de peças sem custo de mão de obra, a qual é provida pelo contrato de manutenção vigente. A contratação é imprescindível para assegurar a integridade física das instalações e das pessoas que nelas trabalham ou transitam.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

**3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):**

| Dimensão                                                                                  | Critérios                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ambiental:                                                                                | A aquisição de baterias estacionárias AGM seladas contribui para a redução de resíduos perigosos, pois sua tecnologia livre de manutenção evita o descarte de eletrólito líquido.                                                                                                   |
| Econômica:                                                                                | A contratação pelo menor preço global garante a economicidade, com aproveitamento do contrato de manutenção vigente para fornecimento de mão de obra, reduzindo custos adicionais ao Tribunal, as peças são modulares, sendo trocadas apenas as defeituosas e não o sistema inteiro |
| Social:                                                                                   | A manutenção do sistema de detecção de incêndio visa preservar a integridade física dos servidores, magistrados e jurisdicionados que frequentam as instalações do Tribunal.                                                                                                        |
| Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional) |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

N/A – A contratação se enquadra nos critérios de sustentabilidade preenchidos acima.

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

*Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.*

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

**3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do [Plano de Logística Sustentável – PLS](#) (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:**

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sim ( )</b> | <b>Tema (a partir da página 22 do PLS):</b><br>( ) 2. Papel;<br>( ) 3. Copos Descartáveis;<br>( ) 4. Água envasada em embalagem plástica;<br>( ) 5. Impressão;<br>( ) 6. Energia Elétrica;<br>( ) 7. Água e Esgoto;<br>( ) 8. Gestão de Resíduos;<br>( ) 9. Reformas e Construções;<br>( ) 10. Limpeza;<br>( ) 11. Vigilância;<br>( ) 12. Telefonia;<br>( ) 13. Veículos;<br>( ) 14. Combustível; |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | <p>( x ) 16. Aquisições e Contratações<br/>( ) 17. Qualidade de vida;<br/>( ) 18. Capacitação em sustentabilidade;<br/>( ) 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.</p>                                                                                                                                                                                                                                          |
|                | <p><b>Meta do ano corrente:</b></p> <p>● (Ex. da Meta “3 - Copos Descartáveis”:</p> <p>a) Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque;</p> <p>b) Não adquirir copos descartáveis de plástico.</p> <p>Informar a meta “3.b)” quando forem adquirir Copos Biodegradáveis, por ex.;</p> <p>● Vide pág. 23 em diante do PLS.</p> |
|                | <p>A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal?</p> <p>( ) <b>Sim:</b> O Tribunal vai superar todas as metas com tranquilidade, a equipe é competente e engajada.</p> <p><b>Porque:</b></p> <p>( ) <b>Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal</b></p> <p><b>Porque:</b></p>                                                                                                         |
| <b>Não ( )</b> | <p>( ) Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação.</p> <p>( ) Eventualmente, outro motivo:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

**4. ENTREGA DO BEM**

|               |                                                                                                                                                                                            |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL:</b> | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ<br>Endereço:.<br>A/C:<br>Agendar pelo fone: (41) 3310-7060<br>Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados. |
| <b>PRAZO:</b> | 45 (quarenta e cinco) dias úteis a partir do aceite da contratação.                                                                                                                        |

**5. PESQUISA DE PREÇO**

|                                    |                                                                                                               |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Pesquisa:         | Heron Cazarim Marroni                                                                                         |
| Período da Pesquisa:               | Maio/2026                                                                                                     |
| Fonte de Consulta:                 | Empresas do mercado                                                                                           |
| Fornecedores que enviaram cotação: | AUGEO COM. PROD. ELETROELETRÔNICOS LTDA;<br>KLEMART AUTOMAÇÃO; MST COMÉRCIO E SERVIÇOS DE<br>TELEMÁTICA LTDA. |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não houve fornecedores que deixaram de responder à solicitação. |
| Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º<br><i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i><br><i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i><br><i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i> |                                                                 |

#### 6. ESTIMATIVA DA DESPESA

|                                                                            |                                           |              |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| Preço Total:                                                               | R\$ 2.493,85                              |              |
| Percentual:                                                                | xx % 1º grau                              | 100% 2º grau |
| Item SIGEO:                                                                | 151102026000293                           |              |
| Natureza da despesa:                                                       | Peças para equipamentos - bens móveis *CM |              |
| Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações. |                                           |              |
| Critério adotado:                                                          | Menor Preço Por Item ou Global            |              |

#### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A proposta de menor preço global foi apresentada pela empresa AUGEO COM. PROD. ELETROELETRÔNICOS LTDA, no valor total de R\$ 2.493,85 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de entrega: 45 dias úteis. Vigência do contrato: 410 dias (45 dias para entrega + 365 dias de garantia).

#### 8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

|                |                                                                      |
|----------------|----------------------------------------------------------------------|
| Nome:          | AUGEO COM. PROD. ELETROELETRÔNICOS LTDA                              |
| CNPJ:          | 10.360.200/0001-09                                                   |
| Nome Fantasia: | AUGEO                                                                |
| Endereço:      | Rua Ten-Cel Vilagran Cabrita, 1179 – CS 05 - Boqueirão - Curitiba/PR |
| Contato:       | Maria de Lourdes Duda Gribner                                        |
| Telefone:      | (41) 3342-3737                                                       |
| E-mail:        | lourdes@augeo.com.br                                                 |

#### 9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

| Nome:                                        | E-mail:                | Fone:          |
|----------------------------------------------|------------------------|----------------|
| SEA - Secretaria de Engenharia e Arquitetura | manutencao@trt9.jus.br | (41) 3310-7060 |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**10. FISCAIS DO CONTRATO**

| <b>Tipo:</b> | <b>Nome:</b>               | <b>E-mail:</b>             | <b>Fone:</b>   |
|--------------|----------------------------|----------------------------|----------------|
| Titular:     | Heron Cazarim Marroni      | heronmarroni@trt9.jus.br   | (41) 3310-7060 |
| Substituto:  | Benedy Antunes de Oliveira | benedyoliveira@trt9.jus.br |                |

**11. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência padronizado;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

*<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>*

Respeitosamente,

Heron Cazarim Marroni  
SEA - Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Carlos Henrique Siwek  
Diretor Substituto - SEA